



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
COMITÊ ASSESSOR DE ENSINO

PARECER N.º 12/2020
IF Farroupilha

Título: Calendário Acadêmico 2021

Interessado: Instituto Federal Farroupilha

Relator: Comitê Assessor de Ensino

I – Relatório:

● **Ementa:**

Calendário Acadêmico 2021.

● **Histórico:**

O Comitê Assessor de Ensino (CAEN), em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2020, deliberou por elaborar diretrizes para a organização de propostas para o Calendário Acadêmico 2021.

Considerando a possibilidade de Ensino Remoto e/ou Híbrido até o final de 2021, estabelecida pelo Parecer CNE/CP nº 15/2020, um dos critérios utilizados foi organizar o ano letivo de 2021 no sentido de procurar equiparar o ano letivo ao ano civil. Essa equiparação permitirá um alinhamento com os calendários das redes estadual e municipais e evitará problemas relacionados, principalmente, ao transporte escolar no ano acadêmico de 2022.

Foram definidas três possibilidades para análise dos *campi*, considerando semestres de dezessete e dezoito semanas, com períodos de férias e/ou recesso entre os semestres, conforme segue:

Proposta 1:

17 semanas de atividades letivas no primeiro semestre e 18 no segundo semestre, considerando o número maior de feriados no segundo semestre e os conselhos finais dos Cursos Integrados; exames realizados nas semanas letivas, considerando a organização do ensino de forma remota ou híbrida, cuja organização em blocos não permite a realização de períodos específicos de provas finais; férias docentes no mês de março/abril (32 dias) e agosto (12 dias), ficando um dia a combinar com a chefia imediata; 5 dias de recesso entre os semestres letivos e utilização dos sábados como dias letivos.

Proposta 2:

18 semanas de atividades letivas nos dois semestres; exames realizados nas semanas letivas, considerando a organização do ensino de forma remota ou híbrida, cuja organização em blocos não permite a realização de períodos específicos de provas finais; férias docentes no mês de março/abril (32 dias) e agosto (12 dias), ficando um dia a combinar com a chefia imediata; sem recesso entre os semestres e utilização dos sábados como dias letivos.

Proposta 3:

18 semanas de atividades letivas nos dois semestres; exames realizados nas semanas letivas, considerando a organização do ensino de forma remota ou híbrida, cuja organização em blocos não permite a realização de períodos específicos de provas finais; férias docentes no mês de março/abril (32 dias) e agosto (5 dias), ficando 8 dias de férias para o ano civil de 2022; 5 dias de recesso entre os semestres letivos e utilização dos sábados como dias letivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
COMITÊ ASSESSOR DE ENSINO

Como metodologia, foi proposto que os *campi* realizassem debates internos com os servidores e com as lideranças estudantis sobre as propostas.

Após análise e deliberação nos *campi*, foram dados os seguintes retornos na reunião do CAEN realizada no dia 10 de novembro de 2020:

Nove *campi* (Alegrete, Jaguari, Júlio de Castilhos, Frederico Westphalen, Panambi, Santa Rosa, Santo Augusto, São Borja e São Vicente do Sul) votaram favoravelmente na Proposta 1. A escolha desta proposta foi justificada principalmente pela necessidade de um tempo maior entre os semestres para as questões de planejamento.

Dois *campi* (Santo Ângelo e Uruguaiana) votaram na Proposta 2. A escolha desta proposta foi justificada pela necessidade de equiparação dos semestres em termos de semanas.

II – Parecer:

Considerando a deliberação de nove *campi* pela Proposta 1, o CAEN é de parecer favorável aos seguintes parâmetros para o Calendário Acadêmico 2021, anexo:

Ano Letivo: de 05/04/2021 a 23/12/2021;

Semestres Letivos: primeiro semestre com 17 semanas de atividades letivas, de 05/04/2021 a 30/07/2021 e segundo semestre com 18 semanas letivas, de 23/08/2021 a 23/12/2021;

Exames: realizados nas semanas letivas, considerando a organização do ensino de forma remota ou híbrida, cuja organização em blocos não permite a realização de períodos específicos de provas finais;

Férias docentes: no mês de março/abril (32 dias) e agosto (12 dias), ficando um dia a combinar com a chefia imediata;

Recesso: além dos 12 dias de férias, 5 dias de recesso acadêmico entre os semestres letivos;

Sábados letivos: utilização dos sábados como dias letivos, contabilizando 200 dias letivos.

III – Conclusão:

O CAEN aprova o presente parecer.

Santa Maria, 10 de novembro de 2020.

Édison Gonzague Brito da Silva
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 113/2017